

PORTARIA N.º 10635, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

"Autoriza a prorrogação do prazo inicial concedido à Comissão Sindicante instituída pela Portaria n.º 10612, de 16 de Julho de 2021, para a apresentação do Relatório Conclusivo".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando solicitação da Comissão Sindicante, instituída pela Portaria n.º 10534, de 04 de Maio de 2021, com vistas a oferecer condições favoráveis a conclusão de seus trabalhos, **RESOLVE** prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar desta data 03 de Agosto de 2021, o prazo inicial concedido para a apresentação do Relatório Final inerente ao objeto da Sindicância Disciplinar, conforme Portaria n.º 10612, de 16 de Julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 03 de Agosto de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.